

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

AMÉRICO BARROSO MASSOTE – OFICIAL

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ: 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310-000

Telefax: 3391-6161, E-mail: cartoriomassote@ig.com.br

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 10.875, em 05/05/2017 e respectivas averbações nele lançadas.

REGISTRO Nº

LIVRO A:

10.875

ASSOCIAÇÃO ATÉ OS CONFINES DA TERRA

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATÉ OS CONFINES DA TERRA. A Associação Até os Confines da Terra, fundada aos 14/03/2017, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com número ilimitado de membros; com sede e foro em Contagem/MG., à Rua Dezessete, nr. 97, Cidade Industrial, cep: 32210.275. Tem por fim: promover atividades, culturais, esportivas, educativas, religiosas bem como o atendimento à crianças, jovens, adultos e idosos na área social; firmar convênios com associações e congêneres, entidades religiosas, autarquias, públicas, federais, estaduais, municipais e outras; auxiliar a comunidade na área social bem como na alimentação, vestimenta, moradia, emprego, transporte, saúde e necessidades do lar; auxiliar a comunidade no âmbito religioso, construindo e restaurando igrejas e ensinando os mandamentos bíblicos; auxiliar a comunidade em tudo que se julgar útil para a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento; fundar, manter, administrar, custear ou patrocinar estabelecimentos educativos e de assistência social, cultural e desportiva; promover atividades que envolvam as famílias, como gincanas, concursos, encontros, chás, festas e reuniões; oferecer oficinas de artes, esportes e de apoio a melhoria na educação com a parceria de outras instituições; atender a dimensão social da população que procurar os serviços da instituição; realizar atendimento em projetos específicos como atividades sócio culturais, com a participação de jovens e adultos por meio da música, teatro e lazer; prestar serviços de convivência para idosos. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação nem podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela diretoria. São órgãos da administração da Associação; assembléia geral, deliberará sobre a reforma estatutária e dissolução da entidade; diretoria composta de, presidente, representará a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, com mandato 04 anos; conselho fiscal composto de, 02 membros com mandato de 04 anos. A associação não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma de pretexto e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social. Em caso de dissolução da associação os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados. O presente estatuto será reforma do em qualquer tempo, por deliberação de 2/3 dos presentes à uma AGE. Em caso de dissolução seu patrimônio remanescentes líquido, será destinado a entidade congênere, municip-al, estadual ou federal. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 05 de maio de 2017. Emol.: 164,19. Tx. Fiscalização; 57,11. Recompe: 9,78. Total: 231,08.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata de fundação, realizada aos 14/03/2017, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria e conselho fiscal, mandato 2017/2021. Presidente: José Paulo Dutra da Silva, brasileiro, casado, operador de transportes, RGMG. 12250786, CPF: 013.660.856-63, residente à Av. Jacarepaguá, 91, Ibirité/MG.; diretor vice-presidente, Wilson Fernandes de Souza, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, RGMG. 6527942, CPF: 018.261.466-28, residente à Rua Dois, nr. 53/301, bl. L, Cid. Industrial Contagem/MG.; primeira tesoureira, Raquel Carmo da Silva Rezende, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, RGMG. 11997200, CPF: 073.577.396-35, residente à Rua Dois, nr. 53/402, bl. L, Contagem/MG.; segunda tesoureira, Roseleide Dutra da Silva Rodrigues, brasileira, casada, operadora de corte e solda V, RGMG. 8711893, CPF: 033.194.166-00, residente à Rua Hum, nr. 39, Bl. H apt. 201, Contagem/MG.; primeiro secretário: Claudinei Dutra da Silva, brasileiro, casado, jardineiro, RGMG. 6542675, CPF: 036.461.646-62; residente à Rua Estocolmo, 111, Betim/MG.; segunda secretária, Cleide Mara Andrade Santos Silva, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, RGMG. 14147685, CPF: 069.721.886-44, residente à Av. Jacarepaguá, 91, Ibirité/MG. Conselheiros: Juliane Mendes Romualdo de Souza, Cleber Alves Pereira, Rômulo Jovane Belo. Conselho fiscal: Fabiana dos Reis Nepomuceno Dutra, Renato Lúcio de Resende. Dou fê. Contagem, 05 de maio de 2017. Emol.: 109,99. Tx. Fiscalização; 39,11. Recompe: 6,58. Total: 155,68.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplares de edital de convocação para 14/03/2017 e lista de presença de, 14/03/2017. Dou fé. Contagem, 05 de maio de 2017. Emol.: 101,71. Tx. Fiscalização; 36,35. Recomepe: 6,09. Total: 144,15.

AV-3: EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ATÉ OS CONFINES DA TERRA. A Associação Até os Confines da Terra, fundada aos 14/03/2017, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro em Contagem/MG., à Rua São Dimas, 155, Industrial, Contagem/MG., cep: 32.230-165. Tem por fim: promover atividades, culturais, esportivas, educativas, religiosas bem como o atendimento à crianças, jovens, adultos e idosos na área social; firmar convênios com associações e congêneres, entidades religiosas, autarquias, públicas, federais, estaduais, municipais e outras; auxiliar a comunidade na área social bem como na alimentação, vestimenta, moradia, emprego, transporte, saúde e necessidades do lar; auxiliar a comunidade no âmbito religioso, construindo e restaurando igrejas e ensinando os mandamentos bíblicos; auxiliar a comunidade em tudo que se julgar útil para a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento; fundar, manter, administrar, custear ou patrocinar estabelecimentos educativos e de assistência social, cultural e desportiva; promover atividades que envolva as famílias, como gincanas, concursos, encontros, chás, festas e reuniões; oferecer oficinas de artes, esportes e de apoio a melhoria na educação com a parceria de outras instituições; atender a dimensão social da população que procurar os serviços da instituição; realizar atendimento em projetos específicos como atividades sócio culturais, com a participação de jovens e adultos por meio da música, teatro e lazer; prestar serviços de convivência para idosos. Das categorias: Fundadores, Benemeritos e Efetivos. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação nem podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela diretoria. São órgãos da administração da Associação; assembléia geral; diretoria composta de, presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, com mandato 04 anos, podendo reeleger quantas vezes quiser; conselho fiscal composto de, 02 membros com mandato de 04 anos. Compete ao presidente representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A associação não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma de pretexto e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social. Em caso de dissolução da associação os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados em AG convocada para este fim. O presente estatuto será reforma do em qualquer tempo, por deliberação de 2/3 dos presentes à uma AG., não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas demais convocações. Dou fé. Contagem, 29 de junho de 2017. Emol.: 164,19. Tx. Fiscalização; 57,11. Recomepe: 9,78. Total: 231,08.

AV-4: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata que deliberou a presente alteração estatutária, mudança de endereço para a R. São Dimas, 155, Industrial, Contagem/MG., cep: 32.230-165; assuntos diversos, realizada aos 10/06/2017. Dou fé. Contagem, 29 de junho de 2017. Emol.: 104,57. Tx. Fiscalização; 37,31. Recomepe: 6,26. Total: 148,14.

AV-5: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplares de edital de convocação datado de 05/07/2017 e lista de presença da assembleia realizada aos 20/06/2017. Dou fé. Contagem, 29 de junho de 2017. Emol.: 101,71. Tx. Fiscalização; 36,35. Recomepe: 6,09. Total: 144,15.

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 26 de Maio de 2020. Eu, Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.

Thamara Ferreira Alvim
p/ oficial



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Pedido de Certidão No. **20/000350**

Data do Pedido: **26/05/2020**

Contagem, 26 de Maio de 2020.

O Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG

Ato(s) praticado(s) por: Thamara Ferreira Alvim - Escrevente Autorizada

SELO DE CONSULTA: DNN29854

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2557.5691.9898.4199

Quantidade de atos Praticado(s): 001.

Emol: R\$18,34, Recomepe: R\$1,10,

TF: R\$6,87, Valor Final: R\$26,31 - ISSQN: 0,92

Código Dep: 6501-1-1

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

